



FPP

Federação de Patinagem
de Portugal

COMUNICADO Nº 20/2020

Exm^{os} Senhores,

Para vosso conhecimento e como único aviso oficial, informamos V. Exas. do seguinte:

SUMÁRIO

| | Pág. |
|---|------|
| 1 HÓQUEI EM PATINS | |
| 1.1 Planeamento – Época 2020/2021 | 1 |
| 1.2 Sorteios Época 2020/2021 | 1 |
| 1.3 Fases Pré-Preliminares Época 2020/2021 | 1 |
| 1.4 Designação Oficial de Clube | 2 |
| 1.5 Policiamento Desportivo | 2 |

Lisboa, 17 de Julho de 2020.

P'lo Presidente da FPP

*Documento Informático
Não Necessita de Assinatura*

**Manuel Pinto
Secretário-Geral**



1 - HÓQUEI EM PATINS

1.1 - PLANEAMENTO

ÉPOCA 2020/2021

Para conhecimento de todos os interessados, republica-se o [Planeamento](#) referente à época acima mencionada.

Chamamos a especial atenção para a reorganização da calendarização do Campeonato Nacional da 3ª Divisão.

1.2 - SORTEIOS – ÉPOCA 2020/2021

Em aditamento ao nosso Comunicado nº 18/2020, informam-se todos os interessados que os sorteios mencionados no mesmo, têm lugar na sede desta Federação, sita na Avenida Almirante Gago Coutinho, nº 114 – Lisboa, pelas 18,00 Horas nas datas calendarizadas.

Mais se informa que o Sorteio do Campeonato Nacional da 3ª Divisão, foi alterado para 28 de Setembro de 2020, em virtude de só no mês de Setembro iremos ter conhecimento dos clubes participantes representantes da Região Autónoma dos Açores, o que inviabiliza que antes dessa data, possam ser feitas as distribuições dos clubes por Zonas.

A data de inscrição na Prova não sofre nenhuma alteração.

1.3 - FASES PRÉ-PRELIMINARES

ÉPOCA 2020/2021

Em aditamento ao nosso Comunicado nº 17, informamos os Pavilhões onde terão lugar os Jogos das provas em título.

Fase Pré-Preliminar Zona Norte – Pavilhão Municipal de Paços de Ferreira

Fase Pré-Preliminar Zona Centro – Pavilhão Municipal de Albergaria

Fase Pré-Preliminar Zona Sul – Pavilhão Desportivo Municipal Leonel Fernandes



FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

1.4 – DESIGNAÇÃO OFICIAL DE CLUBE

Para conhecimento de todos os interessados informa-se que o FC Porto para sua equipa principal de Seniores Masculinos utiliza na Época 2020/2021 a seguinte designação:

FC Porto/Fidelidade.

1.5 – POLICIAMENTO DESPORTIVO

Na sequência do pedido de informação enviado pela Federação de Patinagem ao Ministério da Administração Interna sobre os custos do policiamento desportivo, transcrevemos a resposta recebida [aqui](#).

* * *

*

ASSUNTO: Policiamento desportivo - Solicitação da Federação de Patinagem de Portugal

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Administração Interna de acusar a receção da mensagem de correio eletrónico, a qual mereceu a melhor atenção e informar V. Exa. que não sendo o hóquei em patins uma modalidade que integre as competições desportivas de natureza profissional, todos os jogos dos campeonatos nacionais, inferiores ao escalão sénior, bem como dos campeonatos distritais e ainda das seleções nacionais, beneficiam de uma comparticipação, nos encargos com o policiamento, de 50, 80 ou 90 por cento, do valor a pagar (art. 5.º do D.L n.º 216/2012 e Despacho n.º 3973/2014).

Para a maioria dos jogos de hóquei em patins, as forças de segurança, em função do risco e da afluência de espetadores, determinam efetivos para os policiamentos, que em muitos casos, não ultrapassam o número mínimo definido legalmente (artigo 8.º do D.L. 216/2012), que no caso dos jogos do escalão sénior é de 3 polícias/militares. Importa ainda ter presente que, para além da comparticipação do Estado, os espetáculos desportivos nestas condições beneficiam ainda do facto de, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 298/2016, de 29 de novembro, nestes policiamentos ser aplicada a tabela B, cujos valores pagos aos polícias/militares são inferiores aos valores constantes da tabela A.

Assim, estando legalmente estabelecidos quer os valores dos encargos com o policiamento desportivo, quer os critérios e percentagens da comparticipação por parte do Estado, qualquer redução dos valores a pagar pelo policiamento, terá de ser operada por via de alteração legislativa, não estando, de momento, prevista a alteração das regras legalmente estabelecidas para a satisfação dos encargos com o policiamento de espetáculos desportivos.